



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 297/2019.
1º Travessa Tereza Calheiros, nº. 06 – Centro - Messias/AL – CEP: 57990-000

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2023

RESOLUÇÃO Nº 03/2023/CMDCA.

Dispõe sobre a Retificação do Edital nº. 01/2023, que versa sobre o Processo Unificado de escolha do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Messias, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução do Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 297/2019, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a retificação do Edital 01/2023, de Convocação para o Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024-2027, por deliberação da Comissão Especial Escolha, encarregada de conduzir o referido processo no âmbito do município de Messias/AL.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Messias, 24 de abril de 2023.

Ronatta Luanna Bento Cavalcanti Silva
Presidente do CMDCA